

sociais a que se refere a Lei n.º 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n.º 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n.º 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente. Edital disponível a partir do dia 30/Março/2021, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, ou pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.crea-pr.org.br. Limite para o recebimento dos documentos de habilitação: até às 17h00min de 16/Abril/2021, na sede do CREA-PR localizada em Curitiba - PR.

Curitiba, 30 de março de 2021.
SANDRO LUÍS MARANGONI
Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Espécie: 4º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto eletrônico biométricos da sede do Crea-RS - este aditivo contempla a redução de 01 (um) relógio-ponto do objeto contratado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2016. Processo: 2016000257. Valor: R\$294,66/mensal por relógio. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.029. Vigência: 23/03/2021 a 23/03/2022. Signatários: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Mirlaine Fernandes Klusener pela Lugane Comércio e Serviços Ltda. - EPP.

Contratado: M&A SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços médicos de urgência e emergência por meio de sistema de área protegida para colaboradores, funcionários, conselheiros e visitantes do Crea-RS, em sua sede, sito à Rua São Luís, 77- Bairro Santana - Porto Alegre-RS. Contrato: PS014/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020. Processo: 2019.000012838-5. Vigência: 18/03/2021 à 18/03/2022. Valor: R\$3.700,00/mensal. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.022. Signatários: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Marcelo Fogaça Rodrigues pela M&A SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

Contratado: SENIO ANISIO FRIES. Espécie: 7º Aditivo de Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de 01 (um) veículo da Inspeção do CREA-RS em Três Passos/RS. Contrato LG003/2015. Modalidade: Orçamento 046/2015. Processo: 2015012592. Valor: R\$189,25 mensal/veículo. Vigência: 08/03/2021 a 08/03/2022. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.026. Signatários: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Senio Anisio Fries.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223

Processo: 2972/2021. FORNECEDOR: CONSTRUTORA R NORTE LTDA; CNPJ: 22.078.319/0001-72. FUNDAMENTO: Art. 24, Inc. II, da lei nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 020/2021, Nota de empenho nº 223. OBJETO: serviço de abertura de passagem em gesso. VALOR: R\$ 180,00. Data do Empenho: 29/03/2021.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviços terceirizados de mão de obra para apoio administrativo a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, conforme especificações e obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Pregoeiro: André Martins Barbosa

Data do Envio das Propostas: A partir do dia 31/03/2021.

Recebimentos das Propostas: Até às 08:00h do dia 15/04/2021.

Abertura das Propostas: A partir das 09:30h do dia 15/04/2021.

Início da Disputa: As 10:00h do dia 15/04/2021.

Retirada do edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ou pelo site do CRF-BA: www.crf-ba.org.br ou via e-mail: comissaoelicitacao@crf-ba.org.br - Maiores informações: (71) 3368-8812.

Obs.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF, inclusive para fins de contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Salvador, 29 de março de 2021.
ÁLAN OLIVEIRA DE BRITO
Presidente CRF-BA

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente à Prestação Continuada de Serviços ou Cobertura de Custos Assistenciais na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, firmado em 02 de março de 2021, mas com vigência a partir de 01/04/2021, entre o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES e a empresa SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.403.281/0001-59.

Valor Mensal: R\$ 16.110,12 (dezesesseis mil, cento e dez reais e doze centavos), perfazendo o Valor Total (anual) de R\$ 193.321,44 (cento noventa três, trezentos vinte um reais e quarenta quatro centavos), para a conta do recurso: 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 926182

Nº Processo: 21746/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão de atendimento eletrônico multicanal para o CREFITO-3, conforme Termo de Referência e Anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cincinato Braga, 267/277, Bela Vista, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/926182-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RUBENS FERNANDO MAFRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/03/2021) 926182-02021-2021NE000001

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, intima as pessoas a seguir relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que atualizem seus endereços perante este Regional, tendo em vista as ineficazes tentativas já adotadas no sentido de localizá-las. Srs. JOSÉ CARNEIRO SUZARTE, VALCI SILVÉRIO DE ALCANTARA, EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, DELVINO DE JESUS FRANÇA, JOSÉ ROBERTO PINTO DA SILVA, EMILIE ISAIAS TEIXEIRA, LENIRA DIAS DO NASCIMENTO, CATIA LUCIENE PINHEIRO DE VIVEIROS SANTANA, EVANDRO LUIS SANTOS SOUZA JUNIOR, EDSON FERREIRA DA SILVA, TAYNAN GUARANY KRULL SANTOS CARVALHO SÁ e MATEUS DE MOURA OLIVEIRA, para tomarem conhecimento, respectivamente, dos resultados dos julgamentos das Sindicâncias nºs 252/2018, 177/2018, 166/2019, 333/2018, 192/2018, 296/2019, 140/2019, 018/2019, 048/2020, 375/2019, 97/2019 e 26/2020, nas quais figuram como Denunciantes e, caso queiram, interpor recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias, e ainda, os Srs. ANTONIO JORGE DA LUZ SOUSA, HELENICE DE BRITO DA SILVA, LAURO AUGUSTO CARDOSO PINHEIRO, EDNEIA OLIVEIRA ANDRADE e ELIANA PORTUGAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, para no mesmo prazo indicado, tomarem conhecimento das decisões de recurso do Conselho Federal de Medicina, respectivamente, nos autos das Sindicâncias nºs 118/2019, 242/2018, 242/2017 e dos Processos Ético Profissionais nºs 82/2011 e 109/2013. Os autos em questão encontram-se à disposição para "vistas" na Secretaria do Tribunal de Ética Médica, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17h, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra

Salvador-BA, 23 de março de 2021
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 08/2016, julgado em grau de recurso na 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que correspondem aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. GERSON DE DEUS BARROS, inscrito neste Conselho sob nº 5.138.

Salvador, BA 23 de março de 2021.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 129/2018, julgado na 2ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18 e 19 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) que correspondem aos artigos 18 e 19 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018), ao DR. REINALDO ANDRADE SANDES, inscrito neste Conselho sob nº 9202.

Salvador, BA 22 de março de 2021.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 53/2013, julgado na 5ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que correspondem aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. PAULO SERGIO PRINGSHEIM DA CUNHA, inscrito neste Conselho sob nº 5921.

Salvador, BA 25 de março de 2021.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB nº 161/2017, julgado na 2ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 14, 18 e 22 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), que correspondem aos artigos 14, 18 e 22, do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) ao DR. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA NETO, inscrito neste Conselho sob nº 9264.

Salvador, BA 22 de março de 2021.
TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 389176 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 06.281.829/0001-96. Contratado: JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA. Objeto: renovação contratual e repactuação de preço, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Vigência do Contrato 15/03/2021 até 14/09/2021. Valor do Contrato R\$ 10.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 389176 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 02.474.174/0001-11. Contratado: ELEVADORES SUPER LTDA-EPP. Objeto: renovação contratual, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Vigência do Contrato 05/04/2021 até 04/04/2022. Valor do Contrato R\$ 11.777,04.

